



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Tércio Egon Paulo Kasten**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 175341/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Individual, Proposta nº 36000602350202400, Portaria GM/MS nº 3.626/2024, para reparos, pinturas e adaptações no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.600.223.501, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES**

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO**

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

**Tércio Egon Paulo Kasten**  
Presidente da Organização Social Instituto Santé  
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

**Pedro César Peliser**  
CPF 550.XXX.XXX-72  
(assinado digitalmente)

**Tatiana Bez Batti Titericz**  
CPF 066.XXX.XXX-81  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **24JB4G2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 24/10/2024 às 08:25:05  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/10/2024 - 09:12:24 e válido até 14/10/2025 - 09:12:24.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **INSTITUTO SANTE** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 24/10/2024 às 08:29:16  
Emitido por: "AC DIGITAL MULTIPLA G1", emitido em 10/01/2024 - 16:13:35 e válido até 09/01/2025 - 16:13:35.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/10/2024 às 12:43:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 25/10/2024 às 13:43:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzUzNDZfMTc3NDk5XzlwMjRfMjRkQjRHMK0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00175341/2024** e o código **24JB4G2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Tércio Egon Paulo Kasten, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 175341/2024

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Individual, Proposta nº 36000602350202400, Portaria GM/MS nº 3.626/2024, para reparos, pinturas e adaptações no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.600.223.501, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé. Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

**Diogo Demarchi Silva**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033955

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2018** – Processo SES 33350/2017 (Processo SES 39641/2018), Edital SEA nº 080/2018, na modalidade Concorrência – Processo SES 116639/2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de postos de trabalho, sendo 1 (um) Office-boy 06 horas diurnas de 2ª a 6ª da SUG/SPS SAS, 2 (dois) digitadores de 6 horas diurnas de 2ª a 6ª da DIGP, 1 (um) digitador de 6 horas diurnas de 2ª a 6ª da CIB e 1 (um) digitador de 6 horas diurnas de 2ª a 6ª da GEHAR/SAS, ambos a partir de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Este aditamento implicará em um decréscimo total de R\$ 25.508,42. O decréscimo representa aproximadamente 0,4601% sobre o valor mensal atualizado do contrato. O valor mensal do Contrato passará de R\$ 5.543.661,14 para R\$ 5.518.152,72, a partir de outubro de 2024 até o final da vigência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 29 de outubro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS014752.

Cod. Mat.: 1034136

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2019 PROCESSO SGPE DSUST 1770/2020. Contratante:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço – SICOS. **Contratada:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA CNPJ sob o nº 00.809.489/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº05/2020 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado o referido contrato até **31 de dezembro de 2025** ou até que nova licitação a ser realizada pela SEA seja concluída, o que ocorrer primeiro, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 24/10/2024** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Ruy Otto Bus, pela empresa.

Cod. Mat.: 1034235

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022 PROCESSO SDE 10548/2021. CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina,

por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS. **CONTRATADA:** CAMILO HOLDING LTDA, CNPJ nº 15.044.055/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 07/2022 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO** - Fica alterada a cláusula nona do contrato nº 07/2022 que passa a ter o seguinte texto: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor o servidor Carlos Alberto Arns Filho. Matrícula 0622653-1 e na condição de fiscal, a servidora Alda Gabriela Pereira da Natividade 951328. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **ASSINADO em 22/10/2024** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e Sr. Leandro Camilo, pela empresa.

Cod. Mat.: 1034239

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020 PROCESSO DSUST 6231/2020. CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONTRATADA:** Habiterra Imóveis Ltda, CNPJ 76.319.227/0001-66. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº19/2020 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO** - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor do contrato o servidor Carlos Alberto Arns Filho, matrícula 0622653-1 e na condição de fiscal, a servidora, Alda Gabriela Pereira da Natividade, matrícula 951328, atendendo ao disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 22/10/2024** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e, pela empresa,

o Sr. João Luiz Roussenq Neves

Cod. Mat.: 1034242

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1749/2024,** vinculado ao Pregão Eletrônico PE 1749/2024. Processo: SEPLAN 549/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor total estimado: R\$ 68.726,24. Fornecedor: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº: 01.590.728/0009 - 30. Data da assinatura: 25/10/2024.

Cod. Mat.: 1033952

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1749/2024,** vinculado ao Pregão Eletrônico PE 1749/2024. Processo: SEPLAN 549/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor total estimado: R\$ 56.100,00. Fornecedor: PRODATAINFO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº: 26.572.299/0001-42. Data da assinatura: 24/10/2024.

Cod. Mat.: 1033953

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2024** vinculado ao Pregão Eletrônico PE 5/DPE/2024. Processo: SEPLAN 612/2024. Objeto: Aquisição de materiais de informática. Valor total estimado: R\$ 1.489,70. Fornecedor: DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO. CNPJ nº: 37.478.920/0001-20. Data da assinatura: 24/10/2024.

Cod. Mat.: 1033954

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**8º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/SSP/2021. Origem:** Pregão Eletrônico nº 0155/2021/SEA. **Objeto do Contrato:**

Prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível I, auxiliar de informática, copeiragem, encarregado nível II, recepção, serviços de limpeza e conservação – servente e zeladoria, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/SSP/2021 a partir de 31 de outubro de 2024 até dia 30 de outubro de 2025, **Fundamentação:** artigo. 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. **Valor mensal:** R\$ 286.522,43 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).  **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 13138. Natureza da Despesa 33.90.37.01 – 33.90.37.02 – 33.90.37.04 – 33.90.37.05 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da

Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP **Signatário:** Sr. Ronaldo Benkendorf, inscrito no CPF sob o nº 751.XXX.849-XX, **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/10/2024 **Processo SGP-e SSP 1099/2024 Solicitação GGG 2024SO007716 - Aprovação GGG 2024AS010737.**

Cod. Mat.: 1034348

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 166/PMSC/2024** – Objeto: UNIFORME DE GALA PMSC. **2024AF001** Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA-CNPJ: 02.777.319/0001-53. Item 1: 47 und. - valor unitário R\$ 1.490,00; Item 2: 13 und. - valor unitário R\$ 1.520,00; **Valor Total da AF: R\$ 89.790,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Maurício Kuhnen pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO11304.

Cod. Mat.: 1034129

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024.** Objeto: SANEANTES. **2024AF0001** - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA- CNPJ: 069.246.669-06. Item 32: 150 und. - valor unitário R\$ 1,84; **Valor Total da AF: R\$ 276,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.500.1000.000. Assinatura: 25/10/2024. Pela contratada: GABRIEL SEBOLD e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO011239 – SGP-e PMSC 50693/2024.

Cod. Mat.: 1034163

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços **Origem: Pregão Eletrônico 0125/2023. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE.** Objeto: Aquisição de smartphones com película, capa robustecida e carregador veicular para PMSC. Vigência: 29/ janeiro/2024 a 29/janeiro/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina –PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: COMP1 Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17299299000120. Lote 2 - Lote 1 (exclusivo ME/EPP) Item 2 - Aparelho telefônico (tipo celular) smartphone com capa protetora com película, capa robustecida e carregador veicular, quantidade: 200.0 / peça. marca: samsung a54 5g 128gb - ao preço de R\$ 2.499,00 un. Microtecnica Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01590728000779. Lote 1 - Lote 1 (livre concorrência) Item 1 - aparelho telefônico (tipo celular) smartphone com capa protetora com película, capa robustecida e carregador veicular, quantidade: 800.0 / peça. marca: Samsung - ao preço de R\$ 1.878,74 un. pela contratante: Daniel Henrique Rodrigues - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. processo SGP-e: PMSC 00043904/2023.

Cod. Mat.: 1034182

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE - Origem: Pregão Eletrônico 0069/2024.** Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço e fornecimento de Coffee Break para eventos a serem realizados pelo Comando-Geral e Diretorias PMSC da região de Florianópolis (Registro de Preço). Vigência: 30/Abril/2024 a 30/Abril/2025. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: SABORES CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44018726000127. Item 1 - Material para festividades Coffee break Coffee break tipo 1 para 30 pessoas Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 1.698,90 UN. Item 2 - Material para festividades Coffee break Coffee break tipo 2 para 60 pessoas .Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 1.997,90 UN. Item 3 - Material para festividades Coffee break Coffee break tipo 3 para 90 pessoas Quantidade: 19.0 / Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 2.888,90 UN. Pela contratante: RONALDO DA SILVA CRUZ - CORONEL PM DIRETOR DA DALF. Processo SGP-e: PMSC 00011453/2024.

Cod. Mat.: 1034184

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 146/PMSC/2023- Objeto: SERVIÇOS DE MONT. E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. 2024AF0019** Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME –CNPJ:07.082.650/0001-72; Item 3: 22,4 UN; Valor Unitário: R\$50,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.120,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.24.; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 25/10/2024; Pela contratada: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO11264. SGP-e 63703/2024.

Cod. Mat.: 1034200